

ATA Nº 014/2021

ATA DA DÉCIMA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA DO PRIMEIRO ANO LEGISLATIVO DA DÉCIMA QUINTA LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CRISTALÂNDIA DO PIAUÍ-PI.

das (03) dias do mês de agosto de dois mil e vinte um, no Plenário da Câmara Municipal, reuniram-se, os seus membros, sob a Presidência do Vereador Fernando da Cunha Nogueira e Secretariado pelo Vereador Márcio Lopes de Souza. Verificou-se a existência de quórum, dando-se aberta a sessão. EXPEDIENTE: O Presidente indicou aos Vereadores que apresentassem qualquer proposta de projeto de lei, indicações, requerimentos. Foi autorizado ao Secretário da Mesa que fizesse a leitura das matérias apresentadas. Ordem do dia: Foi lida, discutida e aprovada, por 15 votos a favor e 03 votos contra, a Subemenda Modificativa Nº 01/2021, a Emenda Modificativa Nº 002/2021 aos Regimentos internos da Câmara Municipal de Cristalândia do Piauí, que "Modifica a Emenda Modificativa ao artigo 130º, do Regimento Interno da Câmara Municipal de

Cristalândia da Piau, entre as Piau ~~Alto~~
e da outros praidórios. Sai dali, desce para
Justificativa do Projeto de Lei N.º 04/2008, que
"Institui o Regime de Previdência Complementar
no âmbito do município de Cristalândia da
Piau/PI; define o limite máximo para a cor
ação de aposentadoria e pessoas pela regra
de previdência de que trata o art. 40 da Con
stituição Federal; outorga a adesão e a
de benefícios de previdência complementar e da
outros praidórios." Aprovado por 01 voto
favor e 03 voto contra. Vota mais ainda
a tratar, o presidente dedrou encerrando os
trabalhos. Para constar, laurou-se esta ata
que lida e achada certa, vai devidamente assinada
pelo Presidente e demais vereadores.

Fernando de ~~Cristo~~ ~~Officina~~
Marlene Lopes de Souza Alves
Elisavio Barbosa de Carvalho
Edivalda Brandão de Souza
Jane Fabricio da Silva Loureiro
Chizmo Oliveira DOMINGOS